



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1058

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 14 de outubro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1058

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.745, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 9198/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho do servidor JOSÉ HENRIQUE BOLLA IAIA, Matrícula nº 4659, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – especialidade: Endocrinologia, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de outubro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 10.746, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Substitui Gestora das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. APARECIDA DAS DORES ALPONTI, designada como Gestora das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município, em substituição à Sra. Camila Zerlin Segura Serotini:

Parceria	Entidade Parceira	Valor
Termo Colaboração 01/2025.	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 24.499,20
Termo Colaboração 02/2025.	Casa de Amparo à Criança e ao Adolescente de Barra Bonita	R\$ 35.414,58
Termo Colaboração 03/2025.	Associação dos Legionários de Cristo	R\$ 12.000,00
Termo Fomento 05/2025.	Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	R\$ 300.000,00
Termo Fomento 06/2025.	Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo a Velhice e à Infância de Barra Bonita	R\$ 300.000,00

Termo Fomento 09/2025.	Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer	R\$ 300.000,00
------------------------	---	----------------

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeada as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas finais, levando em consideração o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de outubro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para curativos. A realização da sessão será no dia 28 de outubro de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 075/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90067/2025

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura. A realização da sessão será no dia 28 de outubro de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 13 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo



nº 10.510/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Autorizo a contratação direta da empresa Ulysses Victorino de França Filho 82809879834, visando a prestação de serviços de 800 (oitocentos) metros lineares de plotagem (cópia) colorida ou monocromática em papel sulfite em diversas dimensões, para cobertura de tinta de até 10%, na forma constante do documento de formalização da demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar, pelo preço total de R\$ 24.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de outubro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de microcomputadores, impressoras, notebooks e celulares, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2025

Contratada: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, no valor unitário para os itens 04-R\$ 2.189,00; 05-R\$ 1.329,00, totalizando R\$ 140.720,00. Barra Bonita, 07 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2025

Contratada: Infoararaquara Comércio e Serviços Ltda Me, no valor unitário para o item 08-R\$ 2.919,00, totalizando R\$ 58.380,00. Barra Bonita, 07 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2025

Contratada: Master Informática do Brasil Ltda Epp, no valor unitário para o item 06-R\$ 1.847,00, totalizando R\$ 36.940,00. Barra Bonita, 07 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025

Contratada: B2W Informática Ltda Epp, no valor unitário para o item 03-R\$ 4.014,45, totalizando R\$ 642.312,00. Barra Bonita, 07 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2025

Contratada: Seventec Comércio Ltda, no valor unitário para o item 07-R\$ 1.080,00, totalizando R\$ 21.600,00. Barra Bonita, 07 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025

Contratada: Universo das Capas Ltda Me, no valor unitário para os itens 01-R\$ 672,21; 02-R\$ 9.504,00, totalizando R\$ 91.792,80. Barra Bonita, 07 de outubro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b348-2b94-6009-4e52-a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1058, ano V, veiculado em 14 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 14/10/2025 às 07:42:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b348-2b94-6009-4e52-a2>